

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHOS DA RUA GOIÁS, PORTO ALEGRE E RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DA RUA G NO BAIRRO SÃO GERALDO, E DAS RUAS SANTA TEREZINHA, SANTA CLARA E SÃO GERALDO NO RESIDENCIAL JOÃO GOMES MARQUES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

1 – Descrição da obra:

Este memorial visa à realização recapeamento asfáltico de diversas ruas no Município de Igaratinga - MG.

2 - Localização da obra:

A recapeamento asfáltico das ruas tem as seguintes nas coordenadas geográficas de início e fim:

	Coordenadas de início		Coordenadas de fim	
Local				
Ruas	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Goiás	19°57′20.00″S	44°42'44.76"O	19°57'17.78"S	44°42'46.95"O
Porto Alegre	19°57′16.99″S	44°42'41.17"O	19°57′20.13″S	44°42'44.74"O
Rio de Janeiro	19°57′23.06″S	44°42'42.05"O	19°57′23.75″S	44°42'42.89"O
Rua G	19°57'34.53"S	44°41'57.69"O	19°57'38.60"S	44°41'58.81"O
Santa Terezinha	19°57'42.09"S	44°42'34.63"O	19°57'37.33"S	44°42'32.46"O
Santa Clara	19°57'41.05"S	44°42'33.48"O	19°57'39.28"S	44°42′28.46″O
São Geraldo	19°57'40.30"S	44°42'30.30"O	19°57'42.10"S	44°42'29.44"O

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

3 - Características Geomorfológicas do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em

toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas

características específicas.

4 – Justificativa quanto à localização do empreendimento:

O recapeamento asfáltico das ruas do Bairro São Geraldo no Município de Igaratinga -

MG, irá oferecer maior conforto aos moradores e melhor mobilidade urbana no

Município.

5 - Descrição e quantitativos dos serviços a serem executados

5.1 - Detalhamentos dos serviços de pavimentação

5.1.1 - Placa de Obra:

Placa de obra em chapa de 2,40 x 1,20 metros, conforme manual de identidade visual

do Ministério.

5.1.2 - Sinalização de obra ou de segurança

A empresa contratada para a execução da obra de recapeamento asfáltico das ruas do

Bairro São Geraldo no Município de Igaratinga - MG deverá implantar sinalização de

obra visando a segurança dos usuários da via em obras e em conformidade com o

previsto nas normas técnicas.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.1.3 – Pintura de Ligação

Objetivo

Determinar as diretrizes básicas para a execução dos serviços de pintura de ligação.

Metodologia de execução

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento betuminoso (betuminoso ou não), antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

Especificações Materiais

Todos os materiais devem satisfazer às especificações em vigor aprovadas pelo DER / DNIT. Podem ser empregados os materiais betuminosos seguintes:

- emulsões asfálticas, tipo, RR-2C
- asfalto diluído CR-70, exceto para revestimentos betuminosos.

A taxa de aplicação será função do tipo de material betuminoso empregado, devendo situarse em torno de 0,5 l / m².

As emulsões asfálticas devem ser diluídas com água na razão de 1:1.

Equipamentos

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para a varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, e jato de ar comprimido poderá, também, ser usado.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba

reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a

aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser de tipo de circulação plena, com

dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de

espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em

locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor manual, para tratamento de

pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com

dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do

recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal, que possa armazenar a

quantidade de material betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de

trabalho.

Execução

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de

ligação, proceder-se-á varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o

material solto existentes.

Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível

com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material

betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo

de 10°C, ou em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente.

A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo

de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a

temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de

viscosidades recomendadas para espalhamento, são os seguintes:

para asfaltos diluídos: de 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

para emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de

trabalho e deixá-la fechada ao trânsito, sempre que possível. Quando isto não for

possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da

adjacente, logo que a primeira permita tráfego.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações,

devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e

o término da aplicação do material betuminoso comece e pare de sair da barra de

distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha na

aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou

concreto magro, a superfície da base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios

existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície

Quando o ligante betuminoso utilizado for emulsão asfáltica diluída, recomenda-se

que a mistura água + emulsão seja preparada no mesmo turno de trabalho; deve-se

evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.

Controle de qualidade

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à

metodologia indicada pelo DNER, e considerado de acordo com as especificações

em vigor. Este controle constará de:

5.1.4 - Transporte de material de qualquer categoria inclusive descarga

(betuminoso)

Metodologia de execução

Esta especificação refere-se, exclusivamente, ao transporte e descarga de material

de qualquer categoria, inclusive, o proveniente de demolição de edificações e



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

estruturas, cujo carregamento é feito por pás carregadeiras ou escavadeiras

trabalhando em cortes, empréstimos ou ocorrências de materiais destinados às

diversas camadas do pavimento.

Quando se tratar de material extraído de cortes da própria via, o transporte dar-se-

á, de preferência, ao longo de sua plataforma; quando for o caso de empréstimos ou

ocorrências de material para a pavimentação, a trajetória a ser seguida pelo

equipamento transportador será objeto de aprovação prévia pela Fiscalização. Em se

tratando de entulho, o local de descarga será definido também pela Fiscalização

que indicará ainda, o trajeto a ser seguido pelo equipamento transportador.

Será permitido o transporte de carga com coroamento, desde que o complemento

colocado na báscula não permita o derramamento da carga durante o transporte.

A área da descarga será definida pela Fiscalização e deve oferecer segurança para o

tráfego e manobras do equipamento transportador.

Especificações

Materiais

Os materiais transportados e descarregados abrangidos por esta especificação podem

ser:

• de qualquer das três categorias estabelecidas para os serviços de

terraplenagem;

• qualquer dos materiais utilizados na execução das diversas camadas do

pavimento;

• proveniente da demolição de edificações ou quaisquer outras estruturas

de alvenaria de tijolo ou concreto.

Equipamentos

Para o transporte e descarga dos materiais relacionados no item anterior, serão

usados, preferencialmente, caminhões basculantes, em número e capacidade

adequados, que possibilitem a execução do serviço com a produtividade requerida.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Execução

O caminho de percurso, tanto no caso de cortes, como de empréstimos e jazidas,

deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada ao equipamento

transportador, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Especialmente para o

caso de empréstimos ou jazidas, os caminhos de percurso deverão ser, quando

necessário, umedecidos e drenados com a finalidade de evitar excesso de poeira ou

formação de atoleiros.

O material deverá estar distribuído na báscula, de modo a não haver derramamento

pelas bordas laterais ou traseiras, durante o transporte.

Quando se tratar de material proveniente de demolições, este deverá ser

distribuído na báscula, de maneira que permita o cálculo do volume transportado em

cada viagem.

A descarga do material será feita nas áreas e locais indicados pela Fiscalização,

seja na constituição dos aterros, seja nos locais de bota-fora ou depósito para futura

utilização, seja na pista para confecção das diversas camadas do pavimento.

Controle

Deverão ser providenciados meios para o controle das viagens do equipamento

transportador, a fim de se evitar que o material seja descarregado antes do local

destinado a recebê-lo ou em locais indevidos, ou não apresente as características

exigidas no projeto para emprego nas diversas camadas constituintes do pavimento.

5.1.5 - Reperfilamento

Metodologia de Execução

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura de

3,00 centímetros. A superfície do calçamento existente sobre a qual será aplicada a

mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua

vez ter sido submetida ao necessário período de cura. A descarga na pista de C.B.U.Q.

será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a

correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao

redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressão da pista a ser

pavimenta e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de

projeto. Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático

autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas

pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas.

5.1.6 - CBUQ - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a

quente(cbuq),cap 50/70,para capa de rolamento

Metodologia de Execução

Concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível, resultante da

mistura de agregado mineral e ligante betuminoso, ambos a quente, com material de

enchimento filler, em usina apropriada, espalhada e comprimida a quente. Sobre a

superfície existente, imprimada e/ou pintada, a mistura será espalhada, de modo a

apresentar, quando comprimida, a espessura e a densidade de projeto.

A camada de rolamento será executada sobre o reperfilamento que será executado

previamente numa espessura de 3,00cm . A camada de rolamento deverá ser

executada após a execução da pintura da ligação sobre o reperfilamento a qual

consistirá no emprego de emulsão asfáltica.

Especificações

Material betuminoso

Podem ser empregados os seguintes materiais betuminosos, conforme indicação do

projeto:

• cimentos asfálticos, de penetração 30/45, 50/60 e 85/100.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Agregado graúdo

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória britada, seixo rolado, britado ou

não, ou outro material indicado nas especificações complementares e previamente

aprovado pela Fiscalização. O agregado graúdo deve se constituir de fragmentos

sãos, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo

tolerado, no ensaio de desgaste "Los Angeles", é de 50%. Deve apresentar boa

adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve

apresentar perda superior a 12%, em 5 ciclos.

O índice de lamelaridade deve ser menor ou no máximo igual a 35%.

No caso de emprego de escória, esta deve ter uma massa específica aparente

igual ou superior a 1100 kg/m³.

Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Suas

partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade,

livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um

equivalente de areia igual ou superior a 55%.

Material de enchimento (Filler)

Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em

relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento

Portland, cal extinta, pós-calcários, etc., e que atendam à granulometria do quadro

abaixo apresentado.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Granulometria

Peneira	Porcentagem mínima, passando
n° 40	100
n° 80	95
n° 200	65

Quando da aplicação, deverá estar seco e isento de grumos.

Composição da mistura

A composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos do quadro seguinte. A faixa a ser usada deve ser aquela cujo diâmetro máximo seja igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada de revestimento, ou conforme indicação do projeto.

Composição da mistura

Peneiras		Porcentagem passando em peso			
Polegadas	mm	Α	В	С	
2"	50,8	100	-	-	
1 ½"	38,1	95 – 100	100	-	
1"	25,4	75 – 100	95 – 100	-	
3/4"	19,1	60 – 90	80 – 100	100	
1/2"	12,7	-	-	85 – 100	
3/8"	9,5	35 – 65	45 – 80	75 – 100	
N° 4	4,8	25 – 50	28 – 60	50 – 85	
N° 10	2,0	20 – 40	20 – 45	30 – 75	
N° 40	0,42	10 – 30	10 – 32	15 – 40	
N° 80	0,18	5 – 20	3 – 8	8 – 30	
N° 200	0,074	1 – 8	3 – 8	5 – 10	

A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas, apresentadas no quadro abaixo.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Curva granulométrica - Tolerâncias

Pene	%	
Polegadas	mm	passando
- Tologadas		em peso
3/8" - 1 1/2"	9,5 - 38,0	± 7
N° 40 – N° 4	0,42 - 4,0	± 5
N° 80	0,18	± 3
N° 200	0,074	± 2

Deverá ser adotado o Método Marshall para a verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa, segundo os valores do quadro seguinte:

Método Marshall

Mátada da praiata Maraball	Tráfego pesado		Tráfego médio	
Método de projeto Marshall	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.
1) Número de golpes em cada face				
do corpo de prova		75		50
Estabilidade (libras)	16	600		1000
3) Fluência (1/100")	8	16	8	16
4) Vazios de ar (%)				
Camada de rolamento	3	5	3	5
Camadas de				
ligação,nivelamento e base	3	8	3	8
Relação asfalto – vazios				
Camada de rolamento	75	82	75	82
Camadas de				
ligação,nivelamento e base	65	72	65	72

A porcentagem de asfalto ótima é a média aritmética das seguintes porcentagens de asfalto:

- % de asfalto correspondente à máxima densidade;
- % de asfalto correspondente à máxima estabilidade;
- % de asfalto correspondente à porcentagem média de vazios prevista para o tipo de mistura. Assim, para a camada rolamento é a porcentagem de asfalto correspondente a 4% de vazios; e para as camadas de binder e nivelamento é a porcentagem de asfalto correspondente a 5,5% de vazios.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Equipamentos

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado

pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não

será dada a ordem de serviço. A Fiscalização emitirá um laudo de liberação de

equipamento, autorizando sua operação.

Depósito para material betuminoso

Os depósitos para ligante betuminoso deverão ser capazes de aquecer o

material, às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser

feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não

haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um

sistema de circulação para o ligante betuminoso, de modo a garantir a circulação,

desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de

operação. Todas as tubulações e acessórios deverão ser dotados de isolamento, a

fim de evitar perdas de calor. A capacidade dos depósitos deverá ser suficiente

para, no mínimo, três dias de serviço.

Depósito para agregados

Os silos deverão ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do

misturador e serão divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e

estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento

deverá possuir dispositivos adequados de descarga. Haverá um silo adequado

para o "filler", conjugado para a sua dosagem.

Usinas para misturas betuminosas

As usinas poderão ser do tipo volumétrica ou gravimétrica; todavia deverão estar

constituídas dos componentes a seguir relacionados:



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- silos frios com correia transportadora deverão ser de tamanho suficiente e completamente separados, a fim de se evitar a mistura de agregados durante a operação de abastecimento dos mesmos;
- elevador de agregado frio;
- · cilindro secador;
- elevador de agregado quente;
- · ciclone;
- · peneiras separadoras;
- silos quentes;
- · silo balança;
- · misturador;
- transportador de filler, etc.

Acabadora

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.

Equipamento para a compressão

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tanden, ou outro equipamento aprovado pela Fiscalização. Os rolos compressores, tipo tanden, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

C1(19: 10:515:025/0001-21

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à

densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade. O

equipamento para compressão só entrará em operação após a emissão do laudo de

liberação da Fiscalização.

Caminhões para transporte da mistura

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto betuminoso,

deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas

com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar

a aderência de mistura às chapas.

Execução

É de competência da Fiscalização autorizar ou não a execução da pintura de

ligação nos casos onde tenha havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou,

ainda, tenha sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra, etc., autorização

esta por escrito, e sujeita, pois, a indenização.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada

tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura

conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade, situada dentro da

faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se preferencialmente,

viscosidade de 85 + 10 segundos, SayboltFurol. Entretanto não devem ser feitas

misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C. Os

agregados devem ser aquecidos à temperatura de 10°C a 15°C, acima da

temperatura do ligante betuminoso.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Produção do concreto betuminoso

A produção do concreto betuminoso é efetuada em usinas apropriadas, conforme

anteriormente especificado.

Transporte do concreto betuminoso

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de

aplicação, nos veículos basculantes antes especificados.

Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura

especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou material similar,

com tamanho suficiente para proteger a mistura em total segurança.

Distribuição e compressão da mistura

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a

temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C e com tempo não chuvoso.

A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras,

conforme já especificado.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as mesmas deverão ser

sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento

efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem.

Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura

betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada

caso.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o

ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 ± 15 segundos, para o

cimento asfáltico.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem

com baixa pressão (60 lb/pol²), aumenta-se em progressão aritmética, à medida que

a mistura betuminosa suporte pressões mais elevadas. A pressão dos pneus deve

variar a intervalos periódicos (60, 80, 100, 120 lb/pol²), adequando um conveniente

número de passadas, de forma a obter o grau de compactação especificado.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção

ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve

começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser

recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer

caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a

compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças bruscas de marcha para

direção e inversões, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento

recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a

evitar a aderência da mistura.

Abertura ao trânsito

Os revestimentos recém-acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o seu

completo resfriamento. Quaisquer danos decorrentes da abertura ao trânsito sem a

devida autorização prévia serão de inteira responsabilidade da Contratada.

Laudo Técnico de Controle Tecnológico

Após a execução de todas as pavimentações deverá ser apresentado Laudo Técnico

de Controle Tecnológico juntamente com os resultados dos ensaios realizados em

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT / DER-MG. O

Controle Tecnológico deverá ser feito de acordo com as recomendações constantes

nas "Especificações de Serviço (ES)" e normas do Departamento Nacional de Infra

Estrutura de Transportes – DNIT.

5.1.7 - Rampa de acessibilidade

Estas rampas não devem ser confundidas com as rampas de acesso à veículos, que

não devem ser utilizadas pelas pessoas com deficiência para as travessias, pois o

cálculo destas rampas obedece à outros critérios, tais como a seguinte fórmula

L=1,5H, onde H=altura do meio-fio e L=comprimento da rampa na calçada, contado a

partir do meio-fio.

A rampa de acesso deve ter a faixa de pedestre na sua continuação e obviamente

outra rampa de acesso no lado oposto da rua, para manter a acessibilidade do trajeto.

5.1.8 - Sarjeta:

Definições e aplicações:

Sarjeta é o canal triangular longitudinal situado nos bordos das pistas, junto ao meio-

fio, destinado a coletar as águas superficiais da faixa pavimentada da via e conduzi-las

às bocas de lobo ou caixas coletoras.

A aplicação da sarjeta se dá em todas as vias a serem pavimentadas pela Prefeitura e

é obrigatória a execução de sarjetas de concreto.

Especificações técnicas

A espessura da sarjeta é de 05 a 07 cm dependendo do caso em questão e largura de

50 cm. Não é permitido produzir concreto no canteiro de obras para este serviço. O

mesmo será fornecido por concreteiras aprovadas pela Fiscalização.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

O concreto deve ter resistência fck mínima de 18 MPa.

O cimento deve ser de alta resistência inicial, atendendo à NBR-5732/80.

Metodologia executiva

A cava de fundação deverá ser regularizada e apiloada manualmente e não pode ser

liberada para a concretagem sem a execução deste serviço.

O corte do bordo da capa asfáltica deve estar corretamente perpendicular à estrutura

do pavimento.

Cortar a capa asfáltica, na junção com a futura sarjeta, empregando ferramenta de

corte adiamantado.

Empregar equipamento de corte convencional, como os marteletes pneumáticos, nas

situações de espessuras maiores por sobrecapas asfálticas ou pavimentos poliédricos

subjacentes. Realinhar o corte com ferramentas adequadas.

Adensar o concreto lançado e evitar manchas de cimento sobre a capa asfáltica.

Em hipótese alguma lançar o concreto usinado, a ser empregado na execução de

sarjeta sobre o revestimento asfáltico recém executado.

Verificar a espessura e largura da sarjeta a cada segmento de 25 m. Observar as

tolerâncias mínimas de largura em 1 cm e espessura em 0,5 cm a cada segmento de

25 m.

Fixar régua para direcionar a ação da desempenadeira e evitar rescaldos de concreto

sobre a capa asfáltica. Alisar a superfície com desempenadeiras de aço para diminuir a

rugosidade das peças.

Observar declividade correta do escoamento pluvial, afim de evitar empoçamentos.

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Colocar chapas de ferro ou madeira reforçada sobre os trechos de entrada de

garagens, durante o período de execução e cura. Reparar eventuais pisoteamentos,

rolagem de pneus ou vandalismos sobre as peças executadas, durante o período de

cura do concreto.

Proteger toda extensão do serviço executado, empregando sinalizadores como cones,

pedras, demolições de asfalto existentes no local de serviço.

Inserir juntas secas para dilatação das peças, com espaçamento de 5 metros, antes do

endurecimento do concreto, utilizando ferramenta cortante como indução do processo,

sem seccionar totalmente a estrutura.

Aspergir água para cura do concreto, em intervalos conforme estado do tempo.

Antes da execução de pavimento poliédrico, executar a sarjeta conjuntamente com o

meio-fio. Empregar formas para o correto alinhamento da sarjeta.

5.1.9 - Placa de identificação de rua

A placa deverá ter a dimensão de 45,00 cm por 25,00 cm em chapa de aço esmaltada

e nas cores a serem definidas pela Prefeitura Municipal devendo ser fixada em uma

mínima de 200 cm do passeio.

5.1.10 – Placa de sinalização vertical (PARE)

Refere-se aos sinais que determinam os fluxos de veículos que devem parar

ou dar preferência de passagem em uma interseção. São caracterizados, a seguir, os

sinais:

R-1 = "Parada obrigatória"

Sinal Parada obrigatória: R-1

Significado Assinala ao condutor que deve parar seu veículo antes de entrar ou

cruzar a via/pista.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Princípios de utilização: O sinal de parada obrigatória deve ser utilizado quando se deseja reforçar ou alterar a regra geral de direito de passagem prevista no art. 29, inciso III, do CTB.

Seu uso deve se restringir às situações em que a parada de veículos for realmente necessária, sendo insuficiente ou perigosa a simples redução da velocidade, ou quando ocorrer uma das condições abaixo:

- onde o risco potencial, ou a ocorrência de acidentes, demonstre sua necessidade;
- nas interseções sem controle por semáforo, em área que tenha grande número de interseções semaforizadas;
- nas passagens de nível não semaforizadas;
- em vias transversais, junto a interseções com vias consideradas preferenciais, devido suas condições geométricas, de volume de tráfego ou continuidade física:
- em interseções em que a via considerada secundária apresenta visibilidade restrita.

Posicionamento na via

A placa deve ser colocada no lado direito da via/pista, o mais próximo possível do ponto de parada do veículo. Em pistas com sentido único de circulação, em que o posicionamento da placa à direita não apresente boas condições de visibilidade, este sinal pode ser repetido ou colocado à esquerda.

Em pistas com sentido único de circulação, com duas ou mais faixas de trânsito, com grande volume de tráfego, recomenda-se o uso de placa contendo o sinal R-1 em ambos os lados.

Quando a via secundária interceptar a via que tem preferência de passagem em ângulo agudo, a posição da placa R-1 deve ser tal que não gere dúvidas aos usuários.

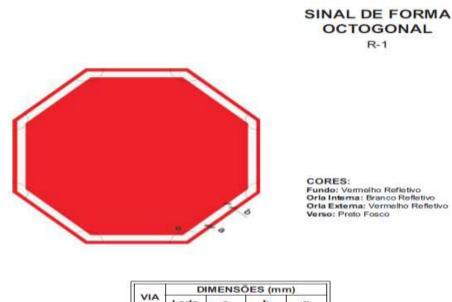


Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

Em vias rurais, a placa deve ser colocada no mínimo a 1,5 m, e no máximo a 15,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

A placa pode ser utilizada suspensa sobre a pista.



	DIMENSÕES (mm)				
VIA	Lado	a	b	cı	
A	250	10	20	135"	
URBANA	350	14	28	135°	
품	400	16	32	135°	
_	350	14	28	135°	
RURAL	400	16	32	135°	
2	480	19	38	135°	

5.1.11 – Sinalização horizontal de delimitação de faixas.

Linha dupla continua

Definição:

A Linha dupla continua divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e regulamentando os trechos em que a ultrapassagem e



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

22

os deslocamentos laterais são proibidos para os dois sentidos, exceto para acesso a imóvel lindeiro.

Cor Amarela.

Dimensões:

A largura (I) das linhas e a distância (d) entre elas é de no mínimo 0,10 m e no máximo de 0,15 m.

Princípios de utilização:

A Linha dupla continua deve ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de via com sentido duplo de circulação, com largura igual ou superior a 7,00 m e/ou volume veicular significativo, nos casos em que é necessário proibir a ultrapassagem em ambos os sentidos.

Utiliza-se esta linha em situações, tais como:

• Em via urbana onde houver mais de uma faixa de trânsito em pelo menos um dos sentidos:

• Em via com traçado geométrico vertical ou horizontal irregular (curvas

acentuadas) que comprometa a segurança do tráfego por falta de visibilidade;

Em casos específicos, tais como: faixas exclusivas de ônibus no contra fluxo;

em locais de transição de largura de pista; aproximação de obstrução;

proximidades de interseções ou outros locais onde os deslocamentos laterais

devam ser proibidos, como pontes e seus acessos, em frente a postos de

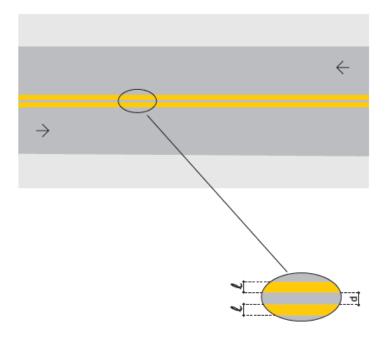
serviços, escolas, interseções que comprometa a segurança viária e outros.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Figura demonstrativa:



Colocação:

Em geral é aplicada sobre o eixo da pista de rolamento, ou deslocada quando estudos de engenharia indiquem a necessidade.

Em vias urbanas, para maior segurança junto às interseções que apresentam volume considerável de veículos, recomenda-se o uso de linha dupla contínua nas aproximações, numa extensão mínima de 15,00 m, contada a partir de 2,00 m do alinhamento da pista transversal ou da faixa de pedestres, ou junto à linha de retenção.

Linha simples seccionada

Definição:

A Linha simples seccionada divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são permitidos.

Cor Amarela.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Dimensões:

Esta linha deve ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE V (km/h)	LARGURA DA LINHA – ((m)	CADÈNCIA t:e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1:2*	1*	2*
	0,10	1:2	2	4
		1:3	2	6
60 ≤ v < 80	0,10**	1:2	3	6
		1:2	4	8
		1:3	2	6
		1:3	3	9
v ≥ 80	0,15	1:3	3	9
		1:3	4	12

^(*)situações restritas às ciclovias.

Princípios de utilização:

A LFO-2 pode ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de vias de sentido duplo de circulação.

Utiliza-se esta linha em situações, tais como:

Vias urbanas com velocidade regulamentada superior a 40 km/h;

Vias urbanas, em que a fluidez e a segurança do transito estejam comprometidas em função do volume de veículos;

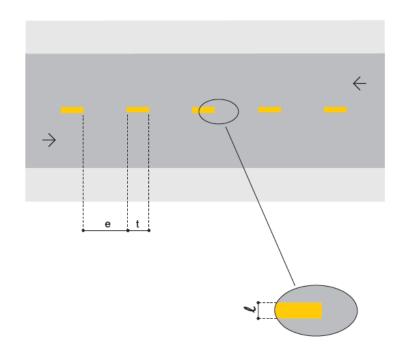
 Rodovias, independentemente da largura, do número de faixas, da velocidade ou do volume de veículos.

Figura demonstrativa:

^(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.



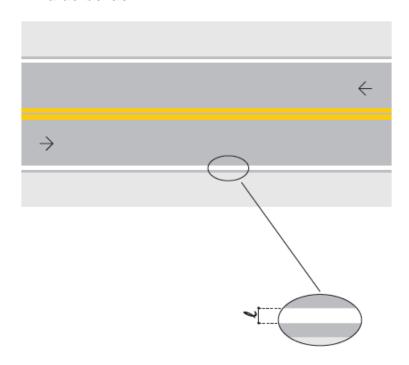
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21



Colocação:

Em geral e aplicada sobre o eixo da pista de rolamento, ou deslocada quando estudos de engenharia indiquem a necessidade.

Linha de bordo:





Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Definição:

A linha de borda delimita, através de linha continua a parte da pista destinada ao deslocamento dos veículos, estabelecendo seus limites laterais.

Cor: Branca.

Dimensões:

A largura da linha varia conforme a velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE – v (km/h)	LARGURA DA LINHA – ℓ (m)	
v < 80	0,10	
v ≥ 80	0,15	

Obs.: Pode ser utilizada largura maior, em casos em que estudos de engenharia indiquem sua necessidade, por questões de segurança.

Princípios de utilização:

A linha de borda é recomendada nos seguintes casos:

- quando o acostamento n\u00e3o for pavimentado;
- quando o acostamento for pavimentado e de cor semelhante à superfície de rolamento;
- antes e ao longo de curvas mais acentuadas;
- na transição da largura da pista;
- em locais onde existam obstáculos próximos à pista ou apresentam situação com potencial de risco;
- em locais onde ocorram, com frequência, condições climáticas adversas à visibilidade, tais como chuva e neblina;
- em vias sem guia;
- em vias com iluminação insuficiente, que não permitam boa visibilidade dos limites laterais da pista;



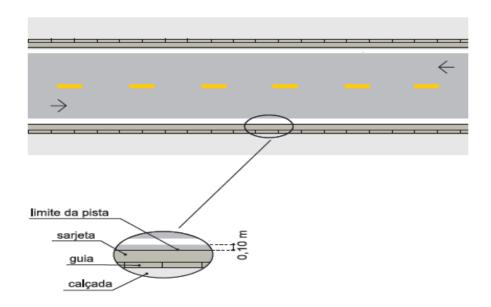
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- em rodovias e vias de trânsito rápido;
- nos trechos urbanos, onde se verifica um significativo fluxo de pedestres.

Colocação:

Recomenda-se a colocação da Linha de Bordo de 0,10 m a 0,20 m dos limites laterais da pista de rolamento. Quando a marcação for feita junto ao canteiro central, a posição da linha de bordo é variável de acordo com as condições geométricas locais e definida por projeto específico.

Quando existir barreira física, a Linha de Bordo deve distar no mínimo 0,30 m de seu limite em vias urbanas e 0,50 m em vias rurais.



6 - Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

7 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta

obra.

8 - Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

9 - Planilha de Custo: (em anexo).

10 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).

Flavio L. Greco S. Engenheiro Civil CREA / MG - 64.880/D